



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

**PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEEX**

LICITAÇÃO – COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2009 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E INDICAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação do PROMOEEX, tendo em consideração a **Comparação de Preços nº 001/2009**, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para **prestação de serviços destinados à implementação de modelo de desenvolvimento de softwares, baseado nos padrões de Melhoria de Processo de Software Brasileiro – MPS.Br, Nível G, abrangendo o acompanhamento e desenvolvimento de dois projetos-pilotos com vista a futura certificação**, conforme especificações contidas no Formulário III do Anexo I do instrumento convocatório, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E INDICAÇÃO PARA ADJUDICAÇÃO**, nos seguintes termos:

1 – DAS EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS:

Apresentaram propostas:

- a) **Estratégia Tecnologia da Informação Ltda;**
- b) **QR Consultoria e Serviços Ltda;**
- c) **Software Process Consultoria em Informática Ltda.**

2 – DOS DADOS CONSTANTES DAS PROPOSTAS:

Todas as empresas apresentaram os Formulários da Proposta constante do Anexo I do Edital, devidamente preenchidos.

3 – DO PREÇO APRESENTADO:

As empresas concorrentes apresentaram suas propostas abrangendo todo o serviço, cotando em reais, com os seguintes preços:

LICITANTE	PREÇO TOTAL (R\$)
1- Estratégia Tecnologia da Informação Ltda.	61.990,40
2- QR Consultoria e Serviços Ltda.	82.247,50
3- Software Process Consultoria em Informática Ltda.	97.170,75



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS PROMOEX

4 – DA CLASSIFICAÇÃO:

Considerando o critério de seleção estabelecido na **Comparação de Preços nº 001/2009**, e regras instituídas na GN 2349-6 (BID), a classificação, tendo em vista o menor preço, ficou da seguinte forma:

LICITANTE	VALOR FINAL DA PROPOSTA (R\$)	COLOCAÇÃO
Estratégia Tecnologia da Informação Ltda.	61.990,40	1º
QR Consultoria e Serviços Ltda.	87.247,50	2º
Software Process Consultoria em Informática Ltda.	97.170,75	3º

Desta forma, a licitante que apresentou a **melhor proposta** foi **ESTRATÉGIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, razão pela qual a Comissão de Licitação do PROMOEX a **considera vencedora do certame**.

5 – DA HABILITAÇÃO:

Após a classificação provisória da licitante, passou-se à habilitação, tendo esta Comissão considerado habilitada a empresa **ESTRATÉGIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

6 – DA ADJUDICAÇÃO:

Considerando a classificação obtida, e a regularidade na documentação exigida para habilitação, a Comissão de Licitação **sugere** que o objeto da Comparação de Preços nº 001/2009, seja **ADJUDICADO** à empresa **ESTRATÉGIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**

Goiânia, 29 de abril de 2009.

Jaqueline Gonçalves do Nascimento
Presidente

Fernando Naves do Carmo Marinho
Membro

Rosana Maria Cruvinel Siqueira Borges Vieira
Membro